



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**“Autoriza o Poder Executivo a filiar-se na Associação dos Municípios da Araraquarense – AMA e contribuir mensalmente com o valor de ½ salário mínimo e dá outras providências”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVA**, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a filiar-se na Associação dos Municípios da Araraquarense – AMA e contribuir mensalmente com o valor especificado de acordo com o artigo 32 do Estatuto Social da entidade.

**Estatuto Social, Art. 32** – Os municípios sócios contribuirão com os valores especificados, de acordo com o número de habitantes do município, com base no salário mínimo nacional vigente, como segue:

**Até 10.000 habitantes: ½ salário mínimo vigente;**  
**De 10.001 à 30.000 habitantes: 2/3 salário mínimo vigente;**  
**De 30.001 à 50.000 habitantes: 1 salário mínimo vigente e**  
**Acima de 50.000 habitantes: 1 salário mínimo vigente e meio.**

**Art. 2º** - O repasse de verba autorizado no Artigo 1º e artigo 2º serão cobertos mediante abertura de crédito adicional especial, com recursos provenientes da redução da dotação orçamentária própria do município, de verbas de natureza não vinculadas, do orçamento da saúde e assistência social, e anulação de outras dotações do orçamento vigente até o limite do dispêndio.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de janeiro de 2017.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor  
DANILO HERBERT ALVES MARTINS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Catiguá

Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, o incluso **Projeto de Lei nº 002/2017**, de 27 de janeiro de 2017, que **Autoriza o Poder Executivo a filiar-se na Associação dos Municípios da Araraquarense – AMA e contribuir mensalmente com o valor de ½ salário mínimo e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar a Prefeita Municipal assinar Termo de Adesão com Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA comprometendo-se a cooperação e participação das ações em prol ao desenvolvimento do município de Catiguá e o desenvolvimento regional.

São estas, Senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 30 de janeiro de 2017.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal